



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Gabinete do Vereador Gilberto G. Barreiro, 23 de dezembro de 2015

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, a **Proposta de Emenda nº 02, de autoria do Vereador Maurício Tutty, ao Projeto de Lei nº 751/2015, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DO PROJETO DE LEI Nº 751/2015 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANS OLIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe, especificamente, nos termos do art. 69, IX, do Regimento Interno, examinar e emitir parecer sobre as proposições que impliquem, direta ou indiretamente, em modificação patrimonial do Município.

A proposta de emenda tem o objetivo de determinar ao donatário, a contrapartida à base de 15% do valor da avaliação do bem a ser doado, para utilização em reformas, construções, aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, móveis e bens duráveis.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita sua análise, decide pelo acatamento da defesa apresentada pelo ex-prefeito Municipal, Sr. Jair Siqueira, nos moldes apresentados, e **exara parecer favorável à aprovação da Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 751/2015.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente



Vereador Mário de Pinho
Secretário